



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 947 / 2022-GP

Lucena / PB, 05 de maio de 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE  
LUCENA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX-  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM, A SRA. MARIA FRANCISCA DA  
CONCEIÇÃO (“MARIA DA CONCEIÇÃO”)**

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Lucena/PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento **da ex servidora pública municipal, Técnica de Enfermagem a SRA MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, popularmente conhecida como “Maria da Conceição”**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato aos familiares.

Gabinete da Prefeitura de Lucena, em 05 de maio de 2022.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**